



**PARECER Nº 1390, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 732, DE 2025**

De autoria do Deputado Edson Giriboni, o projeto em epígrafe inclui uma disciplina específica para estudos sobre o autismo nos currículos dos cursos de licenciatura das universidades públicas e privadas do Estado. A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às cinco Sessões Ordinárias, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Diante do exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 732, de 2025.

Mauro Bragato – Relator

**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MAURO BRAGATO,
FAVORÁVEL.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/9/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

| | |
|------------------|------------------------------|
| Thiago Auricchio | Favorável ao voto do relator |
| Conte Lopes | Favorável ao voto do relator |
| Reis | Favorável ao voto do relator |
| Mauro Bragato | Favorável ao voto do relator |
| Danilo Campetti | Favorável ao voto do relator |

| | |
|---------------------|------------------------------|
| Marcelo Aguiar | Favorável ao voto do relator |
| Marta Costa | Favorável ao voto do relator |
| Oseias de Madureira | Favorável ao voto do relator |